

Nerópolis-GO 26 de junho de 2017.

Portaria nº 138/2017.

“DESIGNA O SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, Art. 66, da Lei Orgânica do Município e usando de competência deferida pela Lei Municipal nº 1.296/2003, art. 1º, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da CF de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.296/2003 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.;

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

- Identificação Funcional: Decreto nº 283/2008-Matricula 825;
- Nome: Rodrigo de Oliveira Brito;
- Função: Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - O Servidor designado, em razão do poder de polícia administrativa, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal

sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal

Regina Carminda Lourenço Miquelante
Sec. Mun. de Saúde